

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PULBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS NO DIA 22/12/2018 E NO SITE www.consorciobrasilcentral.go.gov.br EM 27/11/2018. Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede Associação dos Municípios do Alto Meia Ponte e Adjacentes – AMAMPA, na Rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia – GO, reuniram-se os prefeitos dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. As 14:00 (quatorze horas) não houve quórum para instalação da assembleia. As 16:00 (dezesseis horas) estavam presentes: Márcio Antônio Machado (Prefeito de Brazabrantes - GO), Carlos Alberto Andrade Oliveira (Prefeito de Goianira – GO), Divina Aparecida Zago Sousa (Prefeita de Caturai - GO), Frederico Marques de Oliveira (Prefeito de Santo Antônio de Goiás), Patrícia Amaral Fernandes (Prefeita de Nova Veneza - GO), Adelino Souza Aquino (Prefeito de Itaguari - GO), Joelton Bernardo da Costa (Prefeito de Araçu – GO), e Dalton Vieira Santos (prefeito de Petrolina de Goiás). O presidente do Consórcio Márcio Antônio Machado instalou a Assembléia Geral agradecendo a presença de todos e disse que o consórcio continua buscando cumprir (~~agradecendo a presença de todos e~~) digo seu objetivo, para tanto foi iniciado um trabalho com a elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos (PIGIRS), depois foi elaborado o estudo de Macrorregionalização do consórcio que definiu as 3 (três) áreas onde serão implantados os aterros sanitários, foi protocolado os processos de Licenciamento Ambiental Prévio destas áreas, e hoje serão entregues a cada município os Programas de Educação Ambiental e de Coleta Seletiva. Ainda com a palavra ressaltou que estas conquistas só foram possíveis graças a união e empenho dos consorciados na transferência dos recursos para o pagar os serviços contratados, mas ressaltou que os alguns municípios estão inadimplentes. Na sequência, o presidente deu início a pauta, explicando que foi apresentado uma proposta de alteração do Estatuto com objetivo de corrigir disposições incabíveis, esta (~~pre~~) digo proposta foi discutida e elaborada junto a assessoria jurídica do consórcio, e feita a convocação extraordinária para deliberação da Assembleia Geral nos termos do estatuto. Na sequência passou a palavra ao assessor jurídico Dr. Sérgio Siqueira para explanar sobre a proposta, que falou sobre os pontos mais importantes da reforma do Estatuto, que é a adequação as determinações do Código Civil Brasileiro, tendo em vista que, na aprovação do primeiro Estatuto, este já encontrava em desacordo com as determinações da legislação federal, e ainda, foram suprimidos dezenas de procedimentos os quais impediam o funcionamento normal do Consórcio. De igual forma, foram suprimidos órgãos internos os quais nunca funcionaram, ao mesmo tempo que, reforça a competência da Assembleia Geral. Foi criado órgão de controle interno,



para manifestar sobre as contas, e demais atos de planejamento, foi reforçado as competências dos órgãos de administração, simplicidade dos atos de convocação de assembleia, especialidade dos ritos de convocação, a inserção de cláusula que limita as responsabilidades do consórcio, mediante deliberação em assembleia de assunção de obrigação e rateio de despesas, e para terminar, explanou ainda sobre as medidas de racionalização de procedimentos estatutários, procedendo verdadeira assepsia no estatuto. Em seguida o presidente colocou em votação, sendo todas as propostas de alteração aprovadas por unanimidade dos consorciados presentes, consolidando o novo estatuto que segue para registro, na forma do texto anexo. Dando continuidade (a-paul) digo a pauta o presidente colocou em deliberação o Rateio das despesas de manutenção da estrutura administrativa dos consórcio para o exercício de 2019, o presidente explicou que o consórcio precisa de recursos para fazer frente as suas despesas de funcionamento, então repassou aos prefeitos uma planilha de previsão de receita e despesa em 2019 para análise e sugestões, ressaltou que o valor rateado e praticamente o mesmo do exercício de 2018, e informou que no mês de janeiro será celebrado os contratos de rateio das despesas administrativas para repasse dos recursos ao consórcio através do débito automático no FPM. Após a discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o rateio de despesas de manutenção do consórcio em 2019 num montante de 99.646,00 (noventa e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais), que será rateado por 14 municípios, e dividido em 09 parcelas a partir da assinatura do contrato de rateio. Na sequência da pauta passou a discussão do Orçamento/2019 do consórcio, o presidente destacou as principais rubricas do orçamento, tais como: a previsão de recursos para adquirir as áreas de instalação dos aterros em Taquaral, Brazabrantes e Caturai, para qual foi feita uma sondagem dos preços médios por alqueire praticados em cada sub-região, para após licença prévia iniciar as negociações com respectivos proprietários, e ainda a previsão de recursos para elaboração dos projetos de engenharia dos aterros sanitários, que serão necessários quando da licença de instalação, imediatamente foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o orçamento de 2019, estimando a receita e fixando as despesas em R\$2.501.137,00 (dois milhões quinhentos e um mil mais cento e trinta sete reais). Imediatamente foi iniciado a entrega dos Programas de Educação Ambiental e Coleta Seletiva, então o presidente do consórcio passou a palavra para o senhor Jean Jesus, Diretor do Instituto Vida Gestão Ambiental, empresa responsável pelo elaboração dos programas, para juntamente com sua equipe apresentar aos prefeitos como foi realizado o trabalho, ele disse que uma equipe do Instituto Vida juntamente com o Secretário Administrativo da AMAMPA, Itamar Miguel Mendonça, iniciaram o trabalho com 1ª visita em todos os municípios para levantar dados, depois



aconteceu mais uma visita a todos os municípios com palestra nas escolas e reuniões com as comissões gestoras, e que agora cada município receberá uma mídia digital com seus programas formatados para que possam analisar e fazer, se necessário, as adequações, concedeu ~~um~~ prazo de 30 dias para que todos os gestores posicionem sobre a exatidão das informações levantadas em cada município, e assim no mês de janeiro/2019 será feita a entrega definitiva dos Programas, ainda com a palavra o Senhor ~~Jan~~ digo Jean explicou que os programas deverão ser aprovados nas Câmaras Municipais e serem executados pelos municípios, e que também foi desenvolvida uma cartilha sobre educação ambiental e coleta seletiva para que os municípios possam divulgar junto à população. Na sequência o presidente Márcio Antônio Machado entregou para cada prefeito e prefeita consorciados a mídia dos Programas e pediu aos gestores celeridade na revisão das informações e devolução ao Instituto Vida para conclusão do trabalho, informou que no mês de janeiro acontecerá assembleia de eleição da nova Diretoria do Consórcio para o biênio 2019/2020, finalizou agradecendo a presença de todos, desejando um feliz final de ano. Nada mais havendo a tratar o Presidente Márcio Antônio Machado declarou encerrada a assembleia, eu Hionara Sousa Oliveira – Secretária da AMAMPA lavrei a presente ata, que será assinada nos termos do Art. 39, § 2º do estatuto do Consórcio Brasil Central/GO. Hionara Sousa Oliveira – Secretária da AMAMPA. Márcio Antônio Macahdo – Presidente do consórcio.

Declaro que esta é a transcrição e cópia fiel da ata lavrada nas folhas 19 (verso), 20, 21 e 22 (frente) do Livro de Registro de Atas do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. Goiânia, 06 de dezembro de 2018.

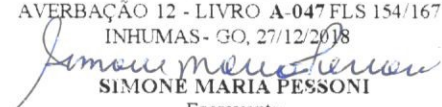
Hionara Sousa Oliveira - Secretária da AMAMPA.



Dra. Andréa Jácomo Balestra
Tabelionato
Telefones: (62) 3511-1532
juscarterio2oficio@hotmail.com
Rua Mamédio Call, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
02401503131455134600057 Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
PROTOCOLO Nº0015406 - REGISTRO Nº0004175
AVERBAÇÃO 12 - LIVRO A-047 FLS 154/167
INHUMAS - GO, 27/12/2018



SIMONE MARIA PESSONI
Escrevente

Emolumentos: R\$51,00; Taxa Judiciária: R\$13,54, Fundos
Estaduais: R\$19,89, ISS: R\$2,55

